OSC INSTITUTO TUPÃ

OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO GEPAS.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.
TERMO DE PARCEIRA: 001/2024
VIGENCIA DO PLANO : JANEIRO 2026 A OUTUBRO 2026

2 – AVALIAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ( )
APROVADO PARCIALMENTE ( )
REPROVADO ( )
OBSERVAÇÕES: **DATA DA APROVAÇÃO:**

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARCELO LIMA ROCHA
SEC. MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO

ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES- MT

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO 3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO 3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE 3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE 3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE 4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO 4
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 5
2.1 INTRODUÇÃO 5
2.2 JUSTIFICATIVA 5
6.3 RECURSOS HUMANOS 6
7 - DADOS FÍSICO-FINANCEIROS 16
7.1 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO 16
7.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JANEIRO DE 2026 A OUTUBRO DE 2026. 16
7.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 17
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 17

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Atendimento Integral a Saúde

Local de Execução: Município de Barra do Bugres - MT

Duração: O prazo de vigência é de 10 (dez) meses, vigorando 03 de Janeiro 2026 até 31 de Outubro de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372.

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

CNPJ/ MF: 03.507.522/0001-72

Endereço completo: Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000,

Bairro: Centro

CEP: 78.390-000

Número de Telefone: (65)3361-3868

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho Atendimento Integral a Saúde tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Barra do Bugres. O mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

O Plano de Trabalho trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em várias unidades de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por escopo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela Administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Serviços envolvidos no Plano de Trabalho:

SERVIÇO	ATIVIDADES	C.H SEMANAL	GRUPO DE DESPESAS	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL	VALOR 1º APOST.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
Médico Clínico Geral	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24h, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	12	11	R$ 16.000,00		R$ 16.000,00
Médico Clínico Geral	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24h, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20H	P.J.	02		R$ 10.000,00		R$ 10.000,00
Médico Especialista - Ortopedista	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento de Ortopedia junto a Unidade de Saúde e/ou Unidade de Atendimento Especializado.	40H	P.J.	02		R$ 17.500,00		R$ 17.500,00
Serviço de Ultrassonografia	Pessoa Jurídica para realizar exames de imagem envolvendo exames de Ultrassonografia para atendimento as demandas constantes no plano de trabalho.	P.D.	P.J.	463	357	R$ 110,00		R$ 110,00
Médico Especialista – Pediatria	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento de Pediatria junto a Unidade de Saúde e/ou Unidade de Atendimento Especializado.	40H	P.J.	02	01	R$ 18.000,00		R$ 18.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Médico Especialista - Psiquiatra	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento de Psiquiatria junto a Unidade de Saúde e/ou Unidade de Atendimento Especializado.	40H	P.J.	01		R$ 20.000,00		R$ 20.000,00
Médico Especialista - Cardiologista	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento de Cardiologia junto a Unidade de Saúde e/ou Unidade de Atendimento Especializado.	40H	P.J.	01		R$ 23.000,00		R$ 23.000,00
Consulta Médica Especializada	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial, e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de ginecologia e obstetrícia, ultrassonografia , oftalmologia, ortopedia, dermatologia, endocrinologia, urologia, pediatria, infectologia, psiquiatria, vascular, cardiologia, neurologia, além de outras especialidades cuja demanda possa vir a surgir como escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos.	P.D.	P.J.	200		R$ 220,00		R$ 220,00
Médico Clínico Geral – CAPS	O serviço de um médico que atende no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) envolve o atendimento a pacientes com transtornos mentais, neurológicos ou dependências químicas. Eles realizam diagnósticos, prescrevem medicamentos, monitoram o tratamento e encaminham para outros serviços de saúde quando necessário. Além disso, trabalham em equipe multidisciplinar para oferecer um cuidado integral e humanizado aos pacientes.	20 H	P.J.	01		R$ 10.000,00		R$ 10.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Horas Plantão Mês - Médico	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24h, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	360		R$ 104,66		R$ 104,66
Hora Ação Médico Clínico Geral	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24h, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	100	00	R$ 104,66		R$ 104,66
Enfermeiro	Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de responsabilidade técnica em enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e para atuar junto ao Pronto Atendimento 24h e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	17		R$ 6.690,82		R$ 6.690,82
Técnico de Enfermagem	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	CLT	40H	15	16	R$ 6.260,28		R$ 6.260,28

Hora Ação Técnico em Enfermagem	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.D.	P.J.	150		R$ 46,49		R$ 46,49
Técnico de Enfermagem (12x36)	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	CLT	12x36		4		R$ 9.980,68	R$ 9.980,68
Biomédico	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de biomedicina ligados às unidades e projetos, realização de exames da atenção básica, organização documentais exigidas pelo conselho e outras necessidades dos usuários do sistema único de saúde e atividades relacionadas ao projeto s ser elaborado	40H	P.J.	03		R$ 6.000,00		R$ 6.000,00
Psicólogo I	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto	40H	P.J.	05	04	R$ 4.000,00		R$ 4.000,00
Psicólogo II	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto	20H	P.J.	05	03	R$ 2.000,00		R$ 2.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: oscstupa@gmail.com

Psicólogo II	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto	30H	P.J.		01		R$ 2.721,00	R$ 2.721,00
Assistente Social I	Prestação de serviços na área de assistência social para ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua atuação, para auxiliar a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades do projeto.	30H	P.J.	03		R$ 4.576,00		R$ 4.576,00
Assistente Social II	Prestação de serviços na área de assistência social para ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua atuação, para auxiliar a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades do projeto.	20H	P.J.	02		R$ 2.000,00		R$ 2.000,00
Assistente Social III	Prestação de serviços na área de assistência social para ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua atuação, para auxiliar a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades do projeto.	30H	P.J.		01		R$ 2.721,00	R$ 2.721,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Educador Físico	Prestação de serviços na área de educação física, desenvolvendo trabalho multidisciplinar em parceria com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS, atuando junto às unidades do NASF – Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	01		R$ 6.690,82		R$ 6.690,82
Nutricionista I	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de nutrição ligados às unidades e projetos, inclusive nutrição hospitalar e outras necessidades dos usuários do sistema único de saúde e atividades relacionadas ao projeto a ser elaborado.	40H	P.J.	01		R$ 4.000,00		R$ 4.000,00
Nutricionista II	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de nutrição ligados às unidades e projetos, inclusive nutrição hospitalar e outras necessidades dos usuários do sistema único de saúde e atividades relacionadas ao projeto a ser elaborado.	20H	P.J.	01		R$ 2.000,00		R$ 2.000,00
Fonoaudiólogo I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de fonoaudiologia ligados às unidades e a Atenção Básica e com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implantado.	40H	P.J.	01		R$ 6.750,00		R$ 6.750,00
Fonoaudiólogo II	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de fonoaudiologia ligados às unidades e a Atenção Básica e com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implantado.	20H	P.J.	02	01	R$ 3.375,00		R$ 3.375,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Fonoaudiólogo III	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de fonoaudiologia ligados às unidades e a Atenção Básica e com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implantado.	10 H	P.J.		01	R$ 1.687,50		R$ 1.687,50
Odontólogo	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	05		R$ 6.690,82		R$ 6.690,82
Fisioterapeuta I	Prestação de serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30H	P.J.	03		R$ 4.000,00		R$ 4.000,00
Fisioterapeuta II	Prestação de serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20H	P.J.	02		R$ 2.000,00		R$ 2.000,00
Fisioterapeuta III – Zona Rural	Prestação de serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	01		R$ 4.000,00		R$ 4.000,00
Fisioterapeuta IV	Prestação de serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.		02		R$ 2.721,00	R$ 2.721,00
Fisioterapeuta V	Prestação de serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P.J.		02		R$ 1.814,00	R$ 1.814,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Biólogo	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de biologia na área de pesquisa, controle de doenças, análise ambientais, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia, organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividade de educação ambiental, análise laboratoriais para fins de diagnósticos, perícia, fiscalização, docência, estudos e projetos de pesquisa emissão de laudos.	40H	P.J.	01		R$ 6.690,82		R$ 6.690,82
Prótese Dentária	O serviço de prótese dentária envolve a criação e instalação de dentes artificiais para substituir dentes perdidos ou danificados. As próteses podem ser removíveis ou fixas e são personalizadas para se ajustarem confortavelmente à boca do paciente. Este serviço ajuda a melhorar a aparência, a fala e a capacidade de mastigação do paciente.	40H	P.J.	01		R$ 4.000,00		R$ 4.000,00
Técnico em Saúde Bucal	Prestação de serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado, sujeito a atividades em ambientes insalubres.	40H	C.L.T.	05		R$ 5.108,16		R$ 5.108,16
Hora Ação Técnico em Saúde Bucal	Prestação de serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado, sujeito a atividades em ambientes insalubres.	P.D.	C.L.T.	150		R$ 38,24		R$ 38,24
Coordenador Administrativo	Prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos, podendo exercer atividades fora da sua jornada usual.	40H	P.J.	02		R$ 3.198,81		R$ 3.198,81

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Gerente Administrativo	Prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos, podendo exercer atividades fora da sua jornada usual.	40H	P.J.	01		R$ 5.172,19		R$ 5.172,19
Assessor Administrativo	Prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	40H	P.J.	05		R$ 4.000,56		R$ 4.000,56
Horas Ação Técnico Nível Superior	Prestação de serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de nível superior e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado, sujeito a atividades em ambientes insalubres.	Demanda	P. J.	827	854	R$ 50,18		R$ 50,18

*No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

* Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

*Conforme descrito no projeto apresentado o valor previsto para execução do presente plano de trabalho sofreu alteração, tendo em vista a atualização do valor de mercado dos serviços prestados e a contratação de profissionais para suprimir a demanda do município.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

7 - DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

7.1 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R$	
	Valor Mensal	Valor Total
JANEIRO 2026 A OUTUBRO 2026	R$ 67.457,76	R$ 674.577,60

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

7.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JANEIRO DE 2026 A OUTUBRO DE 2026.

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R$ 1.343,76	R$ 13.437,59
		Assessoria Jurídica Especializada	R$ 1.082,70	R$ 10.826,97
		Responsabilidade Técnica/médica	R$ 541,35	R$ 5.413,49
	Manutenção	Despesas com Viagens	R$ 48,57	R$ 485,70
		Capacitações	R$ 382,49	R$ 3.824,85
		Projeto Social	R$ 618,25	R$ 6.182,50
		Tarifa Bancaria	R$ 61,72	R$ 617,24
		Gestão de projetos	R$ 713,37	R$ 7.133,66
	Total		R$ 4.792,20	R$ 47.921,99

*Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Barra do Bugres-MT.

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R$ 46,55	R$ 465,46
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R$ 864,13	R$ 8.641,34
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias	R$ 61,72	R$ 617,24
	Manutenção	Água e esgoto	R$ 3,04	R$ 30,36
		Aluguel	R$ 61,72	R$ 617,24
		Correios/ Malotes	R$ 11,13	R$ 111,31
		Capacitações	R$ 463,43	R$ 4.634,35
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R$ 46,55	R$ 465,46
		Despesas de Deslocamento	R$ 154,82	R$ 1.548,16
		Locação de Veículos	R$ 135,59	R$ 1.355,90
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R$ 23,27	R$ 232,73
		Energia	R$ 37,44	R$ 374,39
		Impostos	R$ 15,18	R$ 151,78
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Material de Consumo	R$ 15,18	R$ 151,78
		Material de Expediente	R$ 33,39	R$ 333,92
		Manutenção de Veículo	R$ 9,11	R$ 91,07
		Patrimônio	R$ 76,90	R$ 769,02
		Publicações Oficiais	R$ 11,13	R$ 111,31
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de	R$ 5,06	R$ 50,59
		Tarifa Bancaria	R$ 6,07	R$ 60,71
		Telefone/ Internet	R$ 6,07	R$ 60,71
		Outras Despesas	R$ 14,17	R$ 141,66
		Total	R$ 2.101,65	R$ 21.016,47

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R$ 217,55	R$ 2.175,51
	Diretoria	R$ 927,88	R$ 9.278,81
	Serviços de Enfermagem	R$ 134,58	R$ 1.345,78
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R$ 63,75	R$ 637,48
	Assessoria Jurídica Especializada	R$ 503,91	R$ 5.039,09
	Serviço de Publicidade	R$ 188,21	R$ 1.882,07
	Serviços de Monitoramento	R$ 31,37	R$ 313,68
	Serviços de Tecnologia de Informação	R$ 69,82	R$ 698,19
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R$ 618,25	R$ 6.182,50
	Serviços de Assessorias Administrativa	R$ 469,51	R$ 4.695,06
	Total	**R$ 3.224,82**	**R$ 32.248,18**
Total		**R$ 10.118,66**	**R$ 101.186,64**

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

7.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO					
PERIODO	**CONT.**	**VALOR PLANO**	**1ºSUPRESSÃO**	**1º APOSTILAMENTO**	**VALOR PLANO**
NOVEMBRO/2025	P.J./CLT	R$ 1.111.454,63	R$ -		R$ 1.111.454,63
DEZEMBRO/2025	P.J./CLT	R$ 1.111.454,63			R$ 1.111.454,63
JANEIRO/2026	P.J./CLT	R$ 1.111.454,63	-R$ 77.626,15	R$ 77.576,42	R$ 1.111.404,90
FEVEREIRO/2026	P.J./CLT	R$ 1.111.454,63	-R$ 77.626,15	R$ 77.576,42	R$ 1.111.404,90
MARÇO/2026	P.J./CLT	R$ 1.111.454,63	-R$ 77.626,15	R$ 77.576,42	R$ 1.111.404,90
ABRIL/2026	P.J./CLT	R$ 1.111.454,63	-R$ 77.626,15	R$ 77.576,42	R$ 1.111.404,90
MAIO/2026	P.J./CLT	R$ 1.111.454,63	-R$ 77.626,15	R$ 77.576,42	R$ 1.111.404,90
JUNHO/2026	P.J./CLT	R$ 1.111.454,63	-R$ 77.626,15	R$ 77.576,42	R$ 1.111.404,90
JULHO/2026	P.J./CLT	R$ 1.111.454,63	-R$ 77.626,15	R$ 77.576,42	R$ 1.111.404,90
AGOSTO/2026	P.J./CLT	R$ 1.111.454,63	-R$ 77.626,15	R$ 77.576,42	R$ 1.111.404,90
SETEMBRO/2026	P.J./CLT	R$ 1.111.454,63	-R$ 77.626,15	R$ 77.576,42	R$ 1.111.404,90
OUTUBROO/2026	P.J./CLT	R$ 1.111.454,63	-R$ 77.626,15	R$ 77.576,42	R$ 1.111.404,90
VALOR TOTAL		**R$ 13.337.455,53**	**-R$ 776.261,50**	**R$ 775.764,24**	**R$ 13.336.958,27**

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Barra do Bugres, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso – MT., 03 de Janeiro de 2026.

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com